



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO**

ATOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, Jailson Pereira Evangelista, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município, art. 18, II e III, e com base no Regimento Interno, art. 10, art. 36, VII, alínea "b", e do Código de Ética da Casa Legislativa em seus arts. Art. 3º, inciso IX, art. 5º, II, IV, V. Resolve cassar a palavra do Vereador Raul Sérgio Silva de Meireles por duas sessões ordinárias respectivamente no dia 22/10/2021 e 29/10/2021.

JUSTIFICATIVA

O ato da presidência se justifica pelo fato do Vereador em Sessão Ordinária do dia 15/10/2021, infringir os artigos e incisos acima descrito atingindo os seus pares de maneira indecorosa. Com o pejorativa "burrice" qualidade, caráter ou condição de burro ('falta de inteligência'); asnice, burreza, burriquite. ação própria de burro (falta de inteligência'). Além de proferir inverdades em sua fala repassando fake News para a população cuitegiense.

SALAS DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2021.

Jailson Pereira Evangelista

Presidente